



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 488/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor MATHEUS GRACIANO DE PINHO do cargo de CHEFE DE SETOR DE PSICOLOGIA - EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal



AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
26/12/2024